



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº.....631/2.008.

## “DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 414/2007, em seu artigo 5º, inciso V, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º)** – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 26.000,00 ( vinte e seis mil reais ), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

### SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

##### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

##### **1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde**

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – tesouro.....R\$ 1.000,00

##### **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

##### **1751200062.027000 – Serviço de Água e Esgoto**

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 5.000,00

##### **02.09 – ENCARGOS ESPECIAIS**

4.6.90.71 – principal da dívida contratual resgatada – tesouro.....R\$ 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 26.000,00**

**ARTIGO 2º )** – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso V, do artigo 5º da Lei nº 414/2007, codificados conforme segue:

### REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

##### **02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....R\$ 26.000,00


**TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 26.000,00**

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de Julho de 2008.

  
**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 10 de Julho de 2008.

  
Marco Antônio M. Carvalho  
RG: 25.336.192-8  
Analista Administrativo